



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 6-2022**

**14 de fevereiro de 2022**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 06-2022**

Quartel em São Miguel do Oeste, 14 de fevereiro de 2022.  
(Segunda-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM**

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Portaria

**PORTARIA Nr 02-12º BBM**

O COMANDANTE DO 1º GRUPAMENTO DO 3º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, da IG 10-03-BM – Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, por atender ao disposto no Capítulo X do mesmo Regulamento,

instituído pela Portaria 0395/GEREH/DIAP/SSP, de 11 de abril de 2003, PROMOVE, com efeitos a contar de 02 de Março de 2022, os seguintes Bombeiros Comunitários:

À GRADUAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO JÚNIOR CLASSE 3:

- ÉDERNEI THOMÉ
- JULIANA SIMONI GRIEBELER

À GRADUAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO JÚNIOR CLASSE 2:

- LEANDRO BASSI
- VANDERLEI GOMES OLIVEIRA
- ROGÉRIO LUIZ KOSMANN

À GRADUAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO JÚNIOR CLASSE 1:

- DULCE REMPEL KUHN
- HENRIQUE KUHN
- ISMAEL CIQUEIRA
- MARLI T. DALLEMOLE
- FELIPE AGOSTINO DETERS
- JAINE HENNICKA
- JAQUELINE SCHOENINGER
- KÁTIA MILENI MELZ
- SÉRGIO BACK
- NILDA DE FÁTIMA CHAVES
- MÁRCIO ANDRÉ STULP
- ADRIANE GARBIN
- MARCELI LUIZA TREVISAN

À GRADUAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO SÊNIOR CLASSE 3:

- ELISANDRA WINKELMANN
- ELOI ROQUE ANDRIOTTI
- JANETE WUITSCHICK
- MARCO AURÉLIO J. ZUCHI
- CARMEN MARSARO
- BRUNO LAUXEN

À GRADUAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO SÊNIOR CLASSE 2 :

- CLARI WEHRMANN

À GRADUAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO SÊNIOR CLASSE 1 :

- ADRIANE BRESSLER
- CLEITON FRITZEN
- LEOMAR BATISTI MARX
- VALMIR SOMMER

À GRADUAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO PLENO CLASSE 2:

– VALDUIR MARCOS HEISLER

Quartel em Iporã do Oeste, 08 de Fevereiro de 2022.

**BERTILO BOURSCHEIDT– CB BM**

Respondendo pelo 1º/3º/1ª/12ºBBM – Iporã do Oeste

**PORTARIA N° 8/CBMSC, de 6/01/2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar n° 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar n° 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar n° 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação n° 669/2019 - 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do S Ten BM RR 913392-5 JOSÉ CARLOS CÂNDIDO, no 2º/12º BBM – Dionísio Cerqueira, no período de 8 de fevereiro de 2022 a 7 de fevereiro de 2024 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar n° 380/2007.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE No 21683 de 7/02/2022) (FI 203 do BCBM N° 6, de 10/02/22)

**ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Afastamento Preventivo do Trabalho

A 07 de fevereiro de 2022, do Cap BM Mtcl 927065-5-02 JOÃO RUDINI STURM, Cmt da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), em cumprimento a determinação do art. 2º inciso V, alínea (a) da RESOLUÇÃO N° 10, de 2 de fevereiro de 2022, por ter testado positivo para COVID-19, conforme exame realizado na Farmácia São João de D. Cerqueira e atestado de afastamento emitido pelo Dr. Paulo Márcio Limas Machado, CRM 29598/SC, permanecendo o militar afastado das atividades exercendo trabalho remoto até o dia 09 de fevereiro de 2022, de acordo com o item IV do Art. 2º da mesma resolução. (Nota para Boletim N° 32-22-12ºBBM).

Apresentação

A 10 de fevereiro de 2022, do Cap BM Mtcl 927065-5-02 JOÃO RUDINI STURM, Cmt da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por término do período de afastamento preventivo do trabalho. (Nota para Boletim N° 32-22-12ºBBM).

**ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Afastamento Preventivo do Trabalho

A 28 de janeiro de 2022, o 1º Sgt BM Mtcl 927719-6 RICARDO FABIO LUDWIG, do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), em cumprimento a Resolução nº 52, de 04 de outubro de 2021 combinado com o teste SWAB para Coronavírus 2019 Detecção por PCR (COVID19), com resultado detectado, permanecendo isolado (em atividade home office) até o dia 06 de fevereiro de 2022. (Nota para Boletim N° 30-22-12ºBBM).

#### Apresentação

A 02 de Fevereiro de 2022, do 1º Sgt BM Mtcl 927719-6 RICARDO FABIO LUDWIG, do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), por término de usufruto de férias regulamentares. (Nota para Boletim N° 030-22-12ºBBM).

A 08 de fevereiro de 2022, do Sub Ten BM RR CTISP Mtcl 913391-7 IVANOR ANTONIOLLI, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por término do período de afastamento preventivo do trabalho. (Nota para Boletim N° 32-22-12ºBBM).

A 08 de fevereiro de 2022, do Sub Ten BM RR CTISP Mtcl 913392-5 JOSÉ CARLOS CÂNDIDO, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por término de usufruto de férias regulamentares. (Nota para Boletim N°323-22-12ºBBM).

A 08 de fevereiro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 929607-7 - TIAGO SIDNEI BIEGER, do 2º/3º/1ª/12º BBM (Mondaí) por retornar da cidade de Dionísio Cerqueira, onde auxiliou na realização do Projeto Golfinho nos dias 07 e 08 de fevereiro. (Nota para Boletim N° 33-22-12ºBBM).

#### Destino

A 07 de fevereiro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 929607-7 - TIAGO SIDNEI BIEGER, do 2º/3º/1ª/12º BBM (Mondaí) a cidade de Dionísio Cerqueira, para auxiliar na realização do Projeto Golfinho nos dias 07 e 08 de fevereiro. (Nota para Boletim N° 33-22-12ºBBM).

#### Dispensa do Serviço

Na solicitação contida no Ofício N° 04-22-12ºBBM, do SubTen BM RR CTISP Mtcl 920497-0 LAURI SILVESTRE KUNZ, o qual solicita 5 dias de desconto em férias a contar de 17 de janeiro de 2022; Considerando a dedicação sempre apresentada pelo ST SILVESTRE, militar que está sempre pronto para ajudar a qualquer hora, com conhecimento em diversas áreas bombeiris, e sendo alguém que promove um clima organizacional saudável, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido com 4 dias a título de recompensa e 1 dia para desconto em férias;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

São Miguel do Oeste-SC, 13 de janeiro de 2022.

### **Capitão BM DIOGO BATTAGLIN**

Respondendo pelo Comando da 1ªCIA/12ºBBM (São Miguel do Oeste-SC) (Processo SGPe 3413/2022)(Inserido no SIGRH)

#### Funções Diversas

A 02 de Fevereiro de 2022, reassume o comando do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), o 1º Sgt BM Mtcl 927719-6 RICARDO FABIO LUDWIG, por apresentação após término de gozo de férias regulamentares. Deixa de responder pela função o Cb BM Mtcl 927668-8 ANDERSON JOSÉ GORGES do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba). (Nota para Boletim N° 030-22-12ºBBM).

### **ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### Dispensa do Serviço

A 03 de Fevereiro de 2022, do Sd BM Mtcl 932371-6 GEOVAN CESAR BOUFLEUR, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no período das 08h00 às 08h00, a título de compensação de banco de horas (Nota para Boletim Nr 031-22-12ºBBM).

A 07 de Fevereiro de 2022, do Sd BM Mtcl 932371-6 GEOVAN CESAR BOUFLEUR, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no período das 08h00 às 08h00, a título de compensação de banco de horas (Nota para Boletim Nr 031-22-12ºBBM).

#### Licença paternidade

A 09 de fevereiro de 2022, do Sd BM Mtcl 625335-6 WILLIAN BOSSLER, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidos 15 (quinze) dias de licença paternidade, pelo nascimento de seu filho Miguel Bossler. (Inserido no SIGRH em 10/02/2022– ST BM Mtcl 913392-5) (Nota para Boletim N° 32-22-12ºBBM).

#### Núpcias

A 9 de fevereiro de 2021, do Sd BM Mtcl 609968-8 DIEGO ALCANTERA RODRIGUES, do 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por ter contraído união estável com Mariana de Medeiros Moura, no Cartório de Registro Civil do município de São Miguel do Oeste-SC, conforme matrícula no XXXX, e solicitado a concessão conforme processo SGPe 2527/2022 dou o seguinte despacho:

I. Com base no art. 2º, da Portaria nº 135, de 26 de março de 2020, defiro 8 (oito) dias de afastamento em razão de núpcias.

II. Atentar-se para as demais orientações contidas no artigo supramencionado.

III. Insira-se.

IV. Publique-se.

V. Arquive-se.

São Miguel do Oeste, 1º de fevereiro de 2022.

**1º Tenente BM JACKSON LUÍS KREUTZ**

Chefe da Ajudância do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

Serviço de Saúde

A 7 de fevereiro de 2022, compareceu à Formação Sanitária da 9ªRPM o Cb Mtcl 931840-2 FERNANDO BOFF, da 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), e obteve o seguinte parecer odontológico: “Paciente necessitou de LTS de 21/01/22 a 30/01/22 devido a tratamento odontológico. Necessitou de repouso absoluto (infecção dentária).” Assina: CASSIANE DORIGON NEVES, Ten PM Dent. Mtcl 933478-5 CRO/SC 12335.(Inserido no SIGRH).

A 7 de fevereiro de 2022, compareceu à Formação Sanitária da 9ªRPM o Cb Mtcl 933547-1 MARCOS BELLAN, da 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 27/12/2021.” Assina: Dr. LEONARDO DOZZA, Ten Méd. PM. Mtcl 331706-4 CRM/SC 14322.

A 7 de fevereiro de 2022, compareceu à Formação Sanitária da 9ªRPM o Cb Mtcl 927096-5 ANDERSON LUIZ FERGITZ, da 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 30 dias. Serviço operacional, esforço físico, carregar carga, dirigir veículos oficiais. A contar do dia 07/02/2022” Assina: Dr. LEONARDO DOZZA, Ten Méd. PM. Mtcl 331706-4 CRM/SC 14322.

A 7 de fevereiro de 2022, compareceu à Formação Sanitária da 9ªRPM o Sd Mtcl 615454-9 JULIANO HENRIQUE, da 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 21/01/2022.” Assina: Dr. LEONARDO DOZZA, Ten Méd. PM. Mtcl 331706-4 CRM/SC 14322.

A 7 de fevereiro de 2022, compareceu à Formação Sanitária da 9ªRPM a Sd Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI, da 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 04/01/2022.” Assina: Dr. LEONARDO DOZZA, Ten Méd. PM. Mtcl 331706-4 CRM/SC 14322.

A 7 de fevereiro de 2022, compareceu à Formação Sanitária da 9ªRPM a Sd Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI, da 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 16 (dezesesseis) dias para o seu tratamento a contar de 15/01/2022.” Assina: Dr. LEONARDO DOZZA, Ten Méd. PM. Mtcl 331706-4 CRM/SC 14322.

A 7 de fevereiro de 2022, compareceu à Formação Sanitária da 9ªRPM a Sd Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI, da 1ª/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), e obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 17 (dezesete) dias para o seu tratamento a contar de 07/02/2022. Passar por avaliação de psicólogo PMSC. Continuar com o tratamento do médico assistencial externo, após o término, reavaliar em formação sanitária PMSC" Assina: Dr. LEONARDO DOZZA, Ten Méd. PM. Mtcl 331706-4 CRM/SC 14322.

A 7 de fevereiro de 2022, compareceu à Formação Sanitária da 9ªRPM a Sd Mtcl 692152-3 FRANCISCA NERY GIGLIO, da 1ª/3ª/12ºBBM (Maravilha), e obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 01/02/2022. Passar por avaliação de psicólogo PMSC. Continuar com o tratamento do médico assistencial externo, após o término, reavaliar em formação sanitária PMSC" Assina: Dr. LEONARDO DOZZA, Ten Méd. PM. Mtcl 331706-4 CRM/SC 14322.

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### Instauração Processo Administrativo Disciplinar

#### **PORTARIA Nº 31/2022/PAD/CBMSC, de 09 de fevereiro de 2022.**

O COMANDANTE DA 1ª/12ºBBM, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressões disciplinares cometidas, em tese, pelo Cb BM Mtcl 927724-2 **Eber** André Vogt durante atendimento da ocorrência nº 120124843, conforme relato datado de 26/01/2022, recebido pelo Comando da 1ª/12ºBBM. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os itens nº 20 e 99 do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 1º Sgt Mtcl 927068-0 Sidinei **Dezordi**, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no BI/BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste-SC, 09 de fevereiro de 2022.

**Capitão BM FABIANO CEZAR GALEAZZI**  
Comandante da 1ª/12ºBBM

Solução de Processo Administrativo Disciplinar

### **SOLUÇÃO DO PAD Nº 73/2021/CBMSC**

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 73/2021/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 923513-2 Angelo Maria Bortoli Jr, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado(a) o(a) Bombeiro Comunitário Ademir Machado Maia do 1º/2ª/12º BBM – Dionísio Cerqueira, por ter, em tese, se tornado indigno do serviço comunitário após ter sido preso em ação decorrente de investigação da polícia Civil, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 73/2021/PAD/CBMSC, de 28 de abril de 2021 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do(a) encarregado(a), uma vez que restou claro a perda do objeto do presente Procedimento, haja vista o mesmo já ser considerado afastado devido ao não comparecimento junto ao quartel. Considerando ainda que, caso venha a ser inocentado, o mesmo poderá requerer sua reintegração, momento em que este procedimento poderá ocorrer, visando garantir ampla defesa e contraditório. Do contrário, havendo a condenação, o processo de exclusão será ex-officio, conforme descrito no Art. 43 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário.
2. Portanto, concluo pelo arquivamento do presente sem solução.
3. Publicar a presente Solução em BI/ BBM;
4. Ao Encarregado do Processo para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Dionísio Cerqueira, 14 de fevereiro de 2022.

**Capitão BM João Rudini Sturm**  
Comandante da 2ª/12º BBM (Dionísio Cerqueira)

### Elogio

Elogio o 3º Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA, da OBM de Cunha Porã, pela dedicação, empenho e entusiasmo enquanto Comandante da desta OBM. O Sgt Maikel sempre demonstrou comprometimento na função, e preocupação no cumprimento das

demandas que se apresentavam diuturnamente, tanto operacional como administrativas, superando as dificuldades de maneira eficiente e profissional.

Trabalhou de maneira harmônica com seus subordinados e superiores para fortalecer a atividade de bombeiro no município, fortalecendo vínculos com os órgãos da administração pública, potencializando as ações preventivas, e o atendimento das emergências.

Dessa maneira, fica o agradecimento, o elogio pelos bons serviços prestados e o desejo de que o sucesso e a determinação continuem o acompanhando ao longo da sua vida profissional.

Individual. Averbé-se.

**Capitão BM Diogo BATTAGLIN**

Comandante da 3ª Companhia (Maravilha)*(Inserido no Sigrh)*

**Capitão BM MICHAEL MAGRINI**

Comandante Interino do 12º BBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6DECW458**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MICHAEL MAGRINI** (CPF: 047.XXX.559-XX) em 14/02/2022 às 14:07:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIzNI8yMzZfMjAyMI82REVzQ1OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000236/2022** e o código **6DECW458** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.